Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0187
19.V.

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 19 / 03 / 2019 10.12 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 725/2019**	**08/01/2019** **Protocolo: 1234/2019** **Processo: 1081/2019**

Exmo SR. Presidente

Of 138/19

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, reitera as indicações 1485/2015 e 227/2017, onde solicita a reabertura do camping do Cassino e manutenção da pista de rodeios e área para acampamento já existente no local.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Justifica-se o solicitado, uma vez que é o único local público para realização de eventos tradicionalistas em nossa cidade, ainda saliento o projeto de lei 114/2018, que deu origem a lei 15.244/2018, onde torna a modalidade de Tiro de Laço, atividade desportiva, integrante do patrimônio cultural Imaterial do Rio Grande do Sul, assim como a lei federal 13.364/2016, que "Eleva o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial".

VISTO

Presidente

Autenticidade: 59tfralwj